



Agrupamento de Escolas Coimbra Centro
Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes
3000-303 COIMBRA
Cód. 161974



Calendário Escolar 2020/2021

	1º Período		2º Período		3º Período	
	Início	Termo	Início	Termo	Início	Termo
Início / Final do Período	17 setembro de 2020 (as cinco primeiras semanas destinam-se à recuperação das aprendizagens).	18 dezembro de 2020	4 janeiro de 2021	26 março de 2021	5 de abril de 2021	18 de junho de 2021 — 9.º, 11.º e 12.º anos 23 de junho de 2021 — 7.º, 8.º e 10.º anos 8 de julho de 2021 — Educação pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.
Reuniões de avaliação	21, 22 e 23 de Dezembro 2020		25, 26 e 29 de março 2021			
Interrupção das atividades Letivas	1ª interrupção 21 a 31 dezembro de 2020.		2ª interrupção 29 março 1 de abril 2021			



Despacho n.º 6906-B/2020

“O calendário prevê um período inicial de recuperação das aprendizagens, que naturalmente não prejudica todo o trabalho a desenvolver durante o ano letivo, especialmente dirigido, designadamente, aos alunos que não tenham tido pleno acesso ao ensino a distância.

2.2 — As atividades letivas iniciam -se com um período de recuperação das aprendizagens, que abrange as primeiras cinco semanas do 1.º período letivo, nos termos constantes do anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.3 — Para os efeitos do disposto no número anterior, e sem prejuízo das medidas de recuperação previstas no desenvolvimento curricular para implementação durante o ano letivo, as escolas concretizam um plano de trabalho especialmente dirigido ao desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos, capacidades e atitudes cujo trabalho foi prejudicado no ano letivo de 2019 -2020, face aos constrangimentos resultantes da pandemia decorrente da doença COVID -19.”

“Todos estamos conscientes de que a pandemia e o confinamento agravaram desigualdades sociais, que já constituíam o maior desafio para o sistema educativo. Sabemos também que houve aprendizagens que não se desenvolveram e alunos que tiveram menos capacidade de acompanhar os seus colegas. Sabemos também que esta crise impacta noutras dimensões críticas para o sucesso escolar: os alunos ficaram mais longe uns dos outros, há mais instabilidade em muitas famílias por via da crise económica. Por tudo isto, o ano letivo 2020 / 2021 conviverá com desafios antigos, desafios novos e desafios que não antecipamos ainda.

É neste contexto que o Governo promove várias medidas de apoio e recuperação das aprendizagens: uma concentração em medidas promotoras de bem-estar no regresso à escola, um olhar dirigido a prioridades nas aprendizagens, alargamento e criação de novos apoios para os alunos, formas de organização das escolas em diferentes regimes.

Este roteiro constitui-se como material de apoio, expõe conceitos, mas faz-se acompanhar de vários exemplos, nenhum com carácter prescritivo, todos como instrumentos para apoiar as escolas numa partilha de reflexão e de soluções encontradas.

Será, sem dúvida, um ano em que todos precisamos de todos e em que, quanto mais as escolas comunicarem entre si e com o Ministério da Educação, mais respostas iremos encontrando neste contexto tão complexo.

O profissionalismo dos professores foi grande numa transição de emergência em março de 2020. A capacidade de organização das escolas e a boa cooperação das famílias foram as chaves para os casos de maior sucesso. É com este mesmo empenho que todos nos posicionamos para darmos a melhor resposta aos alunos a quem nenhum vírus pode retirar o direito à educação.”

Ministério da Educação

No momento de regresso à escola, após um longo período de confinamento, importa assegurar a criação de ambientes seguros e de apoio que promovam o bem-estar socioemocional, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem.

importante estimular no aluno a capacidade de se colocar na perspetiva dos outros, de reconhecer a escola e a comunidade escolar como recursos e fontes de apoio, bem como de desenvolvimento pessoal e social.

Neste âmbito, devem ser desenvolvidas estratégias de organização escolar e atividades que promovam:

- O sentimento de pertença à turma e à escola;
- A partilha de experiências durante o confinamento;
- A reflexão sobre a nova realidade da escola;
- O sentimento de segurança;
- A socialização, a empatia e a colaboração;
- A ligação à comunidade.

De forma a diluir as situações de desigualdade geradas no contexto de ensino a distância, as

escolas deverão delinear um Plano de Atuação para a recuperação / consolidação das aprendizagens. Apesar de nortear o desenvolvimento do ensino ao longo do ano letivo de 2020 / 2021, o

Plano de Atuação deverá integrar atividades a serem desenvolvidas de modo mais intensivo nas

primeiras semanas de aulas, tendo as escolas a possibilidade de gerir de modo mais flexível o currículo, adotando respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas específicas, com vista ao sucesso e à inclusão de todos os alunos. Importa promover a transição para as aprendizagens subsequentes, numa lógica de continuidade, progressão e complexificação crescente, salvaguardando-se a sequencialidade do processo de ensino, de avaliação e de aprendizagem.

QUE PLANO DE ATUAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO / CONSOLIDAÇÃO

DAS APRENDIZAGENS NO ANO LETIVO DE 2020 / 2021?

Porquê? Garantir a igualdade e a equidade no acesso ao currículo por parte de todos os alunos,

tendo por base o trabalho realizado com cada aluno no ano letivo 2019/2020.

Para quem? Todos os alunos, em particular os que tiveram maiores dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pela escola, no ano letivo 2019/2020.

O quê? Possibilidade de gerir de modo mais flexível o currículo, adotando respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas específicas.

Quando? De forma mais intensiva, nas primeiras 5 semanas de aulas. De forma contínua, ao longo do ano letivo, em articulação com outros Programas ou Planos (Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE); Plano Nacional de Leitura (PNL); Plano Nacional das Artes (PNA); Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP); etc.).

Como? No exercício da sua autonomia, as escolas devem conceber um Plano de Atuação para o ano letivo de 2020/2021, que assegure a transição para o ensino presencial e que atenda aos seguintes aspetos:

A– Acolher os alunos

A promoção do bem-estar socioemocional dos alunos e dos professores deverá ser entendida como fulcral para o restabelecimento do sentimento de pertença ao grupo e à escola, para o desenvolvimento da sensação de segurança no espaço escolar e para a socialização com os pares, aspetos essenciais ao sucesso das aprendizagens.

B – Identificar conhecimentos, capacidades e atitudes impeditivos de progressão As escolas deverão identificar o conjunto de conhecimentos, capacidades e atitudes não abordados ou não consolidados por parte dos alunos, considerados indispensáveis, relevantes e significativos em cada área disciplinar/disciplina/módulo/UFCD, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação. Trata-se da identificação das aprendizagens não concretizadas que possam vir a impedir o aluno de progredir. Esta identificação é realizada a dois níveis: no departamento curricular/grupo disciplinar ou pelo professor titular/ conselho de turma.

C – Alinhar as respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas com as situações diagnosticadas e em função de cada contexto

Na tomada de decisão sobre o Plano de Atuação para 2020-2021, devem ser considerados:

- a faixa etária dos alunos;
- o ano de escolaridade/de formação;
- as disciplinas/áreas disciplinares/módulo/UFCD em causa;
- as metodologias a desenvolver, bem como os espaços e o tempo a usar;
- as necessidades dos alunos e dos professores;
- os recursos disponíveis.

D– Mobilizar a escola enquanto ecossistema de aprendizagem

A intencionalidade do Plano de Atuação deverá ser partilhada por todos os intervenientes da comunidade escolar. Deste modo, ao apropriarem-se deste propósito comum, todos se sentirão como peças-chave no desenvolvimento de um ecossistema de aprendizagem em cada escola, independentemente dos modos como o ensino

se encontrar organizado.

Ao delinear o Plano de Atuação para a recuperação / consolidação das aprendizagens, será importante que a escola repense a organização do currículo, em função daquilo que foram os diferentes percursos dos alunos durante o E@D. Para tal, deverão ser concebidos mecanismos de identificação das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e das Aprendizagens Essenciais (AE) / Aprendizagens Essenciais (AE–CAE / CP) necessárias ao desenvolvimento de futuras aprendizagens. No caso dos Cursos Profissionais, este trabalho incidirá igualmente sobre os Referenciais de Formação associados às qualificações que integram o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e os Referenciais de Competências ou Perfil Profissional associado à respetiva qualificação do CNQ.

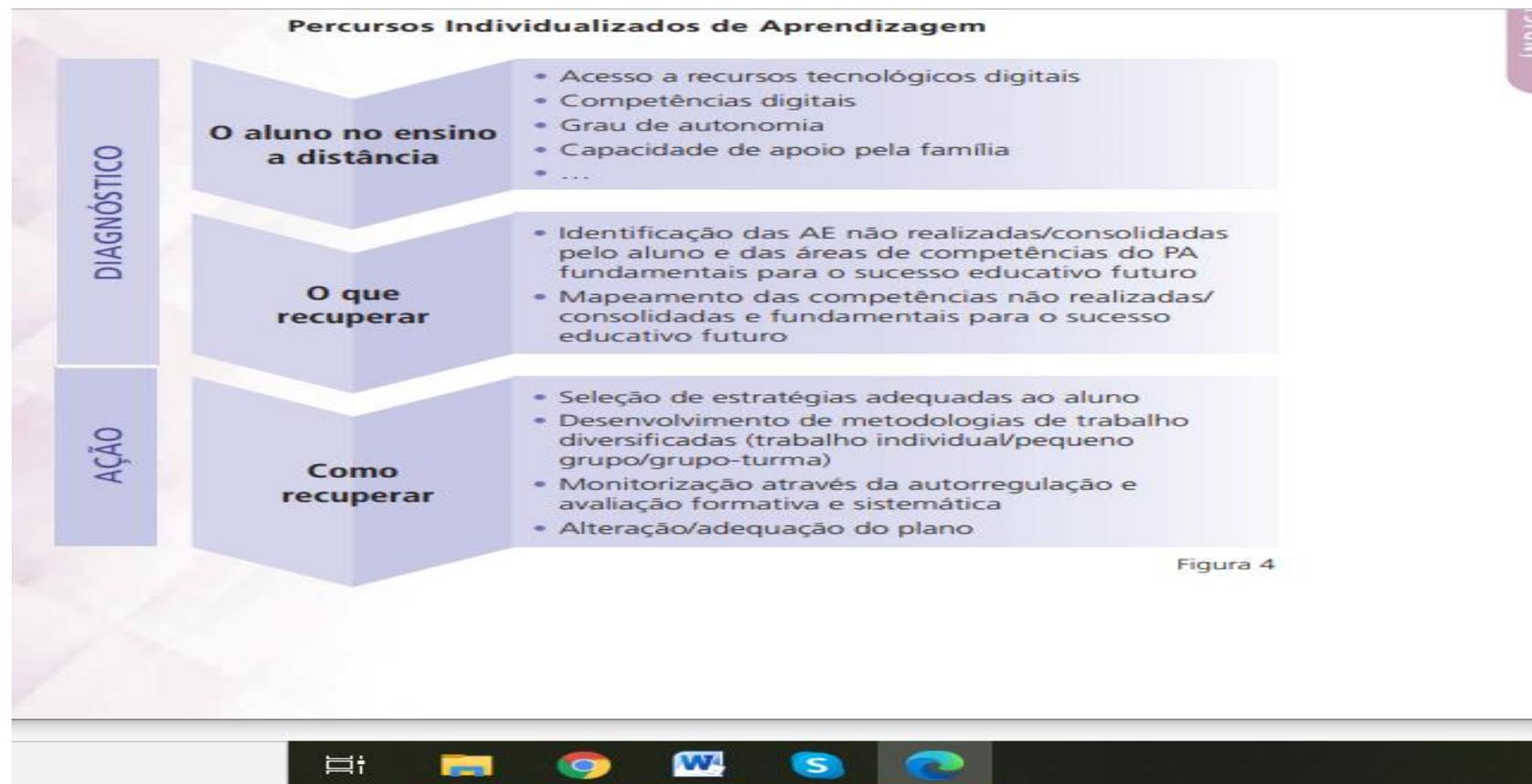
A recuperação das aprendizagens de cada aluno ou grupo de alunos deverá focalizar-se no que é estruturante para garantir o sucesso educativo, devendo haver lugar a uma seleção criteriosa das aprendizagens não realizadas e / ou das competências não desenvolvidas em cada disciplina / módulo / UFCD e que se assumem como fundamentais, para que cada aluno tenha acesso ao currículo do ano de escolaridade em que se encontra.

deverá ser efetuado um diagnóstico das competências digitais dos alunos, bem como dos recursos tecnológicos digitais que têm ao seu dispor,

cada professor titular, conselho de turma ou equipa educativa deverá adequar as medidas de recuperação às necessidades individuais dos alunos, evitando a sua aplicação padronizada.

Para a recuperação das Aprendizagens Essenciais / Aprendizagens Essenciais (CAE e CP) não realizadas/consolidadas, deverá ter-se por referência os conteúdos de conhecimento disciplinar relevantes e significativos para o desenvolvimento das aprendizagens futuras, em cada disciplina/módulo/UFCD, na sua especificidade e na articulação horizontal. Deverá ser feita na definição do que é estruturante para a aquisição de novas aprendizagens. Trata-se da identificação das aprendizagens do ano anterior que se afiguram como necessárias ao desenvolvimento de novas aprendizagens do ano atual e que, por isso, possam vir a impedir o aluno de progredir

Para esta gestão individualizada do currículo com vista à recuperação das aprendizagens, os professores devem atender às necessidades de cada aluno e privilegiar metodologias de aprendizagem diversificadas, promotoras da autonomia e da colaboração entre professor-aluno e entre alunos.



No caso dos Cursos Profissionais, a suspensão das atividades letivas presenciais impediu a realização da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), que permite a socialização e o treino que

a escola / ensino a distância não conseguem assegurar. Como tal, deverá ser dada prioridade à

realização desta formação em contexto real, recuperando assim atividades que são fundamentais para potenciar a ligação da escola à comunidade e o desenvolvimento das competências

exigíveis à inserção dos alunos no mercado de trabalho.

Regime Presencial

“Regime presencial, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;”

(cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho)

No ano letivo 2020/2021, com a presença de todos os alunos nas escolas, deve privilegiar-se um trabalho coadjuvado pelas plataformas digitais, com vista a uma progressiva autonomia por parte dos discentes. A utilização de plataformas digitais, devidamente organizadas, mesmo em regimes presenciais, tem um comprovado potencial promotor de trabalho colaborativo. Em sala de aula, poder-se-á igualmente recorrer a ferramentas digitais que privilegiem a interação e a colaboração.

Regime Misto

“Regime misto, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;”

(cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho)